



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PRÓPRIO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente demanda consiste na **contratação de serviços especializados em arbitragem e a contratação de serviços especializados de segurança desarmada**, destinados à realização dos Campeonatos de Futsal, Futebol Sete, Futebol de Campo e Bocha Rafa Vollo, promovidos no Município de Presidente Castello Branco/SC.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

A definição das quantidades se deu através da demanda do Departamento Municipal de Esportes, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UND	R\$ UNIT MÉDIO	R\$ TOTAL MÉDIO
01	Segurança desarmada devidamente uniformizados para atender os jogos dos campeonatos promovidos e/ou realizados pelo Departamento Municipal de Esportes, Campeonatos de Futsal, Campeonatos de Futebol Sete (Suíço), Campeonatos de Futebol de Campo . Compreendendo datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	600	horas	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
02	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futsal , composto por 2 árbitros, 01 mesário e 01 cronometrista em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	300	Part.	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
03	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futebol Sete (Suíço) , composto por 2 árbitros, 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	200	Part.	R\$ 318,33	R\$ 63.666,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

04	Arbitragem Especializada para os Campeonatos de Futebol de Campo , composto por 01 árbitro, 02 assistentes (Bandeirinhas), 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de artilheiros, goleiros menos vazados, equipe disciplina e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas, conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	70	Part.	R\$ 580,11	R\$ 40.607,70
05	Arbitragem Especializada FEBOSC (Federação de Bocha Rafa Vollo de Santa Catarina) , para os Campeonatos de Bocha Rafa Vollo , composto por 02 Árbitros e 01 mesário em cada jogo. Os jogos compreendem as categorias: Categorias de Base, Livre Masculino, Livre Feminino, Veteranos e Master. Elaboração de súmulas, controle de melhor Trio, melhor individual e melhor dupla do campeonato e possíveis julgamentos de relatórios constados em súmula. Sendo que o serviço deverá incluir o deslocamento da arbitragem até o local do jogo. Os jogos serão realizados preferencialmente nos finais de semana, podendo haver jogos durante a semana, com datas e horários a serem definidas conforme a programação do Departamento Municipal de Esportes.	80	Part.	R\$ 302,82	R\$ 24.225,60
TOTAL					R\$ 247.299,30

JUSTIFICATIVA:

A referida contratação, se faz necessária para continuidade dos serviços arbitragem e segurança, bem como pela necessidade de garantir a adequada organização e a segurança dos Campeonatos de Futsal, Futebol Sete, Futebol de Campo e Bocha Rafa Vollo, promovidos no Município de Presidente Castello Branco. Justifica-se que as quantidades de horas de segurança desarmada e arbitragem contratadas pelos Contratos de nºs 43/2025 e 45/2025, ambos de 20 de janeiro de 2025, mostrou-se insuficiente para atender à realização do campeonato em andamento, bem como dos próximos eventos esportivos, além disso o aumento do número de equipes inscritas, que passou de 10 equipes a mais em 2025 em relação ao ano de 2024, ampliando significativamente a demanda pelos serviços. Cumpre destacar que, conforme registrado na Ata nº 004/2025, de 26 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Esportes – CME (anexa ao presente procedimento), ficou deliberado que os serviços de segurança desarmada deveriam estar presentes desde a primeira rodada de jogos, bem como em todos os outros, o que não ocorreu em outros campeonatos, quando somente foi ajustada a segurança nas rodadas das quartas, semifinais e finais dos jogos. Salienta-se que esses eventos possuem relevante interesse público, pois estimulam a prática esportiva, incentivam hábitos de vida saudáveis, fortalecem os vínculos comunitários e contribuem para a integração social e o lazer da população. Entretanto, a Administração Municipal não dispõe em seu quadro de servidores de profissionais habilitados para a condução de partidas esportivas (árbitros, assistentes e mesários), tampouco de equipe de segurança desarmada apta a atuar na manutenção da ordem, no controle de acesso e na proteção dos atletas, torcedores, servidores e do patrimônio público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em arbitragem e segurança desarmada mostra-se a solução mais adequada, garantindo:

- **Aspecto técnico:** qualidade, imparcialidade e regularidade na condução das competições esportivas, bem como segurança e organização dos locais de realização dos jogos;
- **Aspecto econômico:** viabilidade financeira e otimização dos recursos públicos, uma vez que a contratação pontual é mais vantajosa do que a criação e manutenção de estrutura permanente para tais atividades;
- **Aspecto social:** atendimento à comunidade local, assegurando a realização de eventos esportivos inclusivos, seguros e transparentes.

Assim, a contratação é indispensável para o pleno desenvolvimento das atividades esportivas municipais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

No levantamento realizado, identificaram-se diferentes alternativas para suprir a necessidade da Administração Municipal quanto à realização dos campeonatos esportivos:

- Utilização de servidores públicos para exercer as funções de arbitragem e segurança;
- Utilização de voluntários da comunidade;
- Contratação de associações esportivas ou profissionais autônomos de forma avulsa;
- Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de arbitragem e de segurança desarmada.

Após análise, concluiu-se que a alternativa mais viável e adequada é a contratação de empresa especializada, pelas seguintes razões:

1. Aspecto técnico:

- Empresas especializadas possuem profissionais habilitados e capacitados especificamente para as funções de arbitragem esportiva e de segurança desarmada;
- Garante-se imparcialidade e transparência nas competições, uma vez que os árbitros atuam de forma isenta e conforme as regras oficiais de cada modalidade;
- Os agentes de segurança possuem treinamento adequado, uniforme e identificação, assegurando maior credibilidade e eficiência no controle de acesso e na preservação da ordem durante os eventos.

2. Aspecto econômico:

- A contratação pontual, vinculada ao calendário esportivo, é mais vantajosa financeiramente do que a criação e manutenção de equipe própria, que implicaria encargos trabalhistas e custos permanentes;
- A solução permite o dimensionamento dos serviços conforme a necessidade de cada campeonato, evitando desperdícios e promovendo economicidade.

3. Aspecto jurídico e organizacional:

- A contratação de voluntários ou de servidores sem qualificação específica acarretaria riscos jurídicos e comprometeria a qualidade dos serviços;
- A terceirização, via processo licitatório, garante maior segurança jurídica, transparência e igualdade de condições entre os fornecedores.

Portanto, a escolha da contratação de empresa especializada em arbitragem e contratação de empresa especializada em segurança desarmada mostra-se a solução mais adequada dentre as opções disponíveis no mercado, por conciliar eficiência, economicidade, transparência e atendimento ao interesse público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau de prioridade da contratação alto, para a continuidade do Campeonato Municipal de Futsal - Edição 2025 e dos demais eventos esportivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação consta no Processo Licitatório nº 87/2024 – Pregão Eletrônico nº 46/2024 – Homologação em 20/01/2025, Contrato nº 43/2025 e Contrato nº 45/2025.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A Razão para a escolha da contratação será por Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme dispõe a Lei 14.133/21.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63, conforme Decreto Municipal nº D/5.084/2023 e Instrução Normativa de nº 1/2023.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: *In loco*, no Município de Presidente Castello Branco/SC, CEP: 89745-000, em todos os jogos programados, abrangendo dias úteis, finais de semana e feriados, períodos e horários diurnos e noturnos, nos locais do perímetro urbano ou rural, conforme cronograma definido pelo Departamento Municipal de Esportes.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

GESTOR DE CONTRATO: Graziela Zanol

FISCAL DO CONTRATO: Pedro Henrique Dalmedico Menegat.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo Setor de Compras do Município, conforme cronograma dos jogos definido pelo Departamento Municipal de Esportes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, após a assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base na análise do objeto da licitação, levando em consideração a complexidade e as especificidades do serviço a ser contratado. No entanto, ao realizar a busca por contratações semelhantes ou comparáveis, tanto no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quanto em outras fontes de pesquisa de contratações públicas, foram localizados itens ou processos licitatórios que pudessem servir como base referencial para a estimativa do valor.

1. PNCP: Em data de 07, 08, 14, 18 e 21 de agosto de 2025, realizaram-se pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através dessas consultas, identificaram-se licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

- a) Arabutã/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/95995221000153/2025/8> ;
- b) Arvoredo/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/95995247000100/2025/99> ;
- c) Formosa do Sul/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/80637424000109/2025/387> ;
- d) Guaraciaba/SC: <https://pncp.gov.br/app/atas/82821216000182/2025/215/1> ;
- e) Laguna/SC: <https://pncp.gov.br/app/atas/82928706000182/2025/57/1> .
- f) Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS de Maravilha/SC: <https://pncp.gov.br/app/editais/18011183000106/2025/40> ;

Foram realizadas pesquisas de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuaram-se pesquisas nas datas de 19 e 21 de agosto de 2025 e foram localizadas contratações similares com o mesmo objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, sendo nos Municípios de:

a) Cocal do Sul/SC: <https://cocaldosul.sc.gov.br/uploads/sites/410/2025/06/LICITANET-Termo-de-Homologacao-3.pdf> ;

b) São Lorenço do Oeste/SC: <https://diariomunicipal.sc.gov.br/atos/7136162> ;

c) Galvão/SC: <https://www.galvao.sc.gov.br/uploads/sites/420/2025/08/HOMOLOGACAO-81-arbitragem.pdf> .

3. Pesquisa com Fornecedores:

Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores:

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em sites de outras Prefeituras, que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação no período de 12 meses, compreende o valor total de R\$ 247.299,30 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), podendo o prazo ser prorrogado para mais 12 meses, caso for de interesse da contratante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, SC, em 26 de agosto de 2025.

Simone Sartori
Agente Administrativo

Terezinha Mاتيolo
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____